



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.047.597
Natureza: Representação
Representante: João Bosco de Brito, Everton de Assis Ferreira e Alfredo Faria Lopes de Paiva (Vereadores)
Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Paraisópolis
Relator: Conselheiro José Alves Viana

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno desta Corte, este Ministério Público de Contas vem aos autos aduzir que não tem apontamento complementar a ser realizado neste processo.
2. Dessa forma, opinamos pela citação dos Srs. Juarez José de Carvalho, Diretor do SAAE de Paraisópolis, e Benedito Gilmar Pereira, Pregoeiro, ambos subscritores do edital, e do Sr. Claiton Silveira Ferraz, Supervisor de Operação, Manutenção e Expansão de Contas e Consumo, solicitante da autorização para realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2013 (fl. 23), para a apresentação de esclarecimentos que entenderem pertinentes.
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas